

RESOLUÇÃO Nº49 /2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O seu Regimento Interno, inciso XIX e X; Capítulo V, Art.12;
3. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
4. O Parecer Técnico Conjunto/Recomendação nº06/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF;
4. Portaria Nº 2135/2013 – MS – Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);
5. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 452ªª Reunião Ordinária realizada em 14 de Agosto de 2017.

RESOLVE

Aprovar a Programação Anual de Saúde – **PAS/2017** da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Fortaleza, 17 de Agosto de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello

Presidente

Marcos Coelho Parahyba

Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunta